



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ATA Nº 028/2025

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, reuniram-se na Câmara Municipal de Pantano Grande, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Estavam presentes presencialmente os Vereadores: Relator: Ronilson Miranda Frare; Membro: Gilberto da Silva Carvalho, de forma híbrida e online Presidente: Thomas Raabe Meglin Imediatamente o Presidente passou a deliberação dos seguintes que já possuem voto favorável do Relator: Projeto de Lei nº 087/2025 de Origem do Poder Legislativo, autoria Vereador Jônatas Michels Ilha que Dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação mensal dos comprovantes de pagamento das contribuições ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 093/2025 de Origem do Poder Legislativo, autoria Vereadora Michele Ploharski de Matos que “INSTITUI NO MUNICÍPIO DE PANTANO GRANDE O ‘DIA DA MARCHA PARA JESUS’ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”, juntamente com Substitutivo 001 ao Projeto 093 que Institui no Município de Pantano Grande o “Dia da Marcha para Jesus” e o inclui no Calendário Oficial de Datas Comemorativas do Município. Projeto de Lei nº 094/2025 de Origem do Poder Legislativo, autoria Vereadora Kellen Natana Fontoura Santos que Institui a Semana Municipal da Juventude no âmbito do Município de Pantano Grande e dá outras providências.”, juntamente com Substitutivo 001 ao Projeto 094 que Institui a Semana da Juventude e dá outras providências. Projeto de Lei nº 101/2025 de Origem do Poder Executivo que Altera a Lei Municipal 006, de 29 de março de 2004, na forma em que especifica. Projeto de Lei nº 104/2025 de Origem do Poder Executivo que Autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente. Projeto de Lei nº 105/2025 de Origem do Poder Executivo que Autoriza o município a contratar, em caráter emergencial, por tempo determinado, até 05 (cinco) Auxiliares de Serviços Gerais, nos termos em que especifica. Projeto de Lei nº 106/2025 de Origem do Poder Executivo que AUTORIZA O MUNICÍPIO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, POR TEMPO DETERMINADO, RECURSOS HUMANOS PARA ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, NOS TERMOS EM QUE ESPECIFICA e os Votos foram acompanhados pelos demais integrantes da Comissão. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a seguinte ata, que foi assinada pelos Vereadores presentes.

Presidente

Thomas Raabe Meglin



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

Gilberto da Silva Carvalho
Membro

Ronilson Miranda Frare
Relator